



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 04/2014
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

21 / 02 / 14

“Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

Márcia Graciela Luft, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Zelma Moreira da Silva**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas aos contratos deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 28/2013 de 23 de outubro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 21 de Fevereiro de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta